

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS – LOTE 12 – ANÁPOLIS.

BELO HORIZONTE, 24/03/2026

01. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA PROCESSO

Nº 202600005003389

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS – LOTE 12 – ANÁPOLIS.

A **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP – 30390-082, vem, a V.Sas., apresentar proposta para execução dos serviços de “*CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS – LOTE 12 – ANÁPOLIS*”, pelo **preço global de R\$ 101.925.324,00 (cento e um milhões e novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais)**.

O **valor do desconto** em relação ao valor referencial da GOINFRA é de R\$ 53.685.858,60 (cinquenta e três milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a GOINFRA, atendendo inclusive as normas para licitar e contratar com a GOINFRA.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da GOINFRA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

O BDI aplicado sobre os preços unitários é de **9,98% (nove virgula noventa e oito por cento) para serviços** e **8,88% (oito virgula oitenta e oito por cento) para materiais** conforme composição detalhada anexa a esta proposta.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de **90 (noventa) dias**,

a contar da data de abertura do certame licitatório.

A data-base dos preços da proposta é a mesma data-base DO ORÇAMENTO REFERENCIAL DA GOINFRA.

Declaramos ainda que:

Estamos cientes das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.1333/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;

Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

DAVID ROCHA
GUIMARAES:00522680631

Assinado de forma digital por DAVID
ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.24 20:25:06 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda / CNPJ 21.958.711/0001-43
Responsável Legal

02. COMPOSIÇÃO DO BDI



DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA

1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽¹⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,05%	0,05%	1,61%	0,74%	0,20%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,98%
COM DESONERAÇÃO	0,05%	0,05%	1,61%	0,74%	0,20%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	14,39%

2 - BDI REDUZIDO ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽⁴⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,05%	0,05%	0,85%	0,48%	0,20%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	8,88%
COM DESONERAÇÃO	0,05%	0,05%	0,85%	0,48%	0,20%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	13,24%

(1) Percentuais definidos pelo TAG TCE / GOINFRA

(2) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(3) Alíquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutiva).

(4) Conforme portaria nº 68/2025 - GOINFRA

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

03. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



Orçamento Sintético

Setor : PJ-GEFOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 118384-12/2026
Descrição : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 01 AO 20)
Versão : CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA - TABELA T319 - OUT/25 - SEM DESONERAÇÃO - LOTE 12_R08
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 1.209,37 Km
Data Orçamento : 26/01/2026

Data Base : 01/10/2025

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
1.1		GRUPO 01.01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS - DESEMPENHO (CONSERVAÇÃO)					
1.1.1	100001-L	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO (LOTE 12)	9,98	mes	30,000	215.299,27	6.458.978,10
1.1.2	00003	PINTURA A CAL (CAIAÇÃO 1 DEMÃO)	9,98	m2	428.311,000	1,37	586.786,07
1.1.3	42435	LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE	9,98	M	117.328,560	1,27	149.007,27
1.1.4	4915710-DNIT	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	9,98	m	117.328,560	4,49	526.805,23
1.1.5	00002	LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES	9,98	m	24.700,750	6,83	168.706,12
1.1.6	00004	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	9,98	m3	2.964,090	65,12	193.021,54
1.1.7	00005	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS	9,98	m3	4.940,150	114,78	567.030,41
1.1.8	00006	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO	9,98	m3	4.940,150	52,85	261.086,92

Total do Grupo : 8.911.421,66

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
2.1		GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO (PAVIMENTAÇÃO)					
2.1.1		REPARO SUPERFICIAL					
2.1.1.1	40466	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO	9,98	m3	21.747,430	139,63	3.036.593,65
2.1.1.2	40005	CARGA DE ENTULHOS	9,98	m3	27.184,290	2,12	57.630,69
2.1.1.3	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	9,98	m2	543.685,800	0,29	157.668,88
2.1.1.4	42491	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF	9,98	m3	10.873,710	153,28	1.666.722,26
2.1.1.5	42496	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	9,98	m3	10.873,710	277,11	3.013.213,77
2.1.1.6	42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	9,98	m3	21.747,430	227,66	4.951.019,91
2.1.2		REPARO PROFUNDO					
2.1.2.1	40466	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO	9,98	m3	5.704,480	139,63	796.516,54
2.1.2.2	40005	CARGA DE ENTULHOS	9,98	m3	7.130,600	2,12	15.116,87
2.1.2.3	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	7.130,600	0,45	3.208,77
2.1.2.4	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	9,98	m2	7.130,600	0,34	2.424,40
2.1.2.5	40315	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	9,98	m3	7.130,600	3,57	25.456,24
2.1.2.6	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	5.704,480	6,20	35.367,77
2.1.2.7	40380	IMPRIMAÇÃO	9,98	m2	28.522,410	0,37	10.553,29
2.1.2.8	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	9,98	m2	28.522,410	0,29	8.271,49
2.1.2.9	42491	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF	9,98	m3	570,440	153,28	87.437,04
2.1.2.10	42496	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	9,98	m3	5.134,030	277,11	1.422.691,05
2.1.2.11	42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	9,98	m3	5.704,480	227,66	1.298.681,91

Total do Grupo : 16.588.574,53

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
2.2		GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA (RECICLAGEM DE BASE+TSD OU CBUQ) (PAVIMENTAÇÃO)					
2.2.1	40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	9,98	m3	5.843,790	106,06	619.792,36
2.2.2	40005	CARGA DE ENTULHOS	9,98	m3	7.304,740	2,12	15.486,04
2.2.3	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	17.295,120	0,45	7.782,80
2.2.4	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	9,98	m2	17.295,120	0,34	5.880,34
2.2.5	40315	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	9,98	m3	17.295,120	3,57	61.743,57
2.2.6	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	9,98	m3	17.295,120	7,74	133.864,22
2.2.7	40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	9,98	m3	13.836,090	56,07	775.789,56
2.2.8	40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	9,98	m3	13.836,090	89,17	1.233.764,14
2.2.9	40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	9,98	m3	13.836,090	107,37	1.485.580,98
2.2.10	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	9,98	m2	146.094,840	0,29	42.367,50
2.2.11	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	9,98	m3	3.459,020	312,95	1.082.500,30
2.2.12	40380	IMPRIMAÇÃO	9,98	m2	69.180,480	0,37	25.596,77
2.2.13	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	9,98	m2	69.180,480	6,08	420.617,31

Total do Grupo : 5.910.765,89

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.1		GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO (PAVIMENTAÇÃO)					
3.1.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	3.106,620	0,45	1.397,97
3.1.2	40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	9,98	m3	3.106,620	12,65	39.298,74
3.1.3	40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	9,98	m2	682,770	2,33	1.590,85
3.1.4	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	2.348,740	4,52	10.616,30
3.1.5	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	3.106,620	0,34	1.056,25

Total do Grupo : 53.960,11

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.2		GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO (PAVIMENTAÇÃO)					
3.2.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	388,320	0,45	174,74
3.2.2	40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	9,98	m3	388,320	12,65	4.912,24
3.2.3	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	310,660	6,20	1.926,09

3.2.4	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	388,320	0,34	132,02
Total do Grupo :							7.145,09

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.3		GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO (PAVIMENTAÇÃO)					
3.3.1	40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	9,98	m3	4.277,670	82,54	353.078,88
Total do Grupo :							353.078,88

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.4		GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA (CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)					
3.4.1	42455	REMOÇÃO DE BARREIRA	9,98	m3	124,260	7,66	951,83
Total do Grupo :							951,83

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.5		GRUPO 03.05 - CONTENÇÃO (GABIÃO) (PAVIMENTAÇÃO)					
3.5.1	42800	GABIÕES (1,00 M)	9,98	m3	74,550	540,97	40.329,31
3.5.2	3205873DN	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECCÃO E ASSENTAMENTO	9,98	m2	324,170	182,21	59.067,01
3.5.3	1505859DN	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECCÃO E ASSENTAMENTO	9,98	m3	74,559	78,86	5.879,72
3.5.4	42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	9,98	m3	74,559	228,22	17.015,85
3.5.5	42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	9,98	m3	74,559	116,46	8.683,14
Total do Grupo :							130.975,03

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.6		GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP) (PAVIMENTAÇÃO)					
3.6.1	42816	RIP-RAP	9,98	m3	248,530	256,75	63.810,07
Total do Grupo :							63.810,07

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.8		GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC D-> 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M (PAVIMENTAÇÃO)					
3.8.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	3.000,000	0,45	1.350,00
3.8.2	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	3.000,000	0,34	1.020,00
3.8.3	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	3.000,000	8,52	25.560,00
3.8.4	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	240,000	6,20	1.488,00
3.8.5	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	2.760,000	4,52	12.475,20
3.8.6	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	128,000	77,09	9.867,52
Total do Grupo :							51.760,72

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.9		GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO (PAVIMENTAÇÃO)					
3.9.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	1.011,050	0,45	454,97
3.9.2	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	1.011,050	0,34	343,75
3.9.3	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	972,150	8,52	8.282,71
3.9.4	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	38,890	6,20	241,11
3.9.5	42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	9,98	m3	26,620	228,22	6.075,21
3.9.6	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	738,830	4,07	3.007,03
3.9.7	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	660,670	77,09	50.931,05
3.9.8	00017	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS) COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR 18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ)	9,98	m2	11,010	245,15	2.699,10
3.9.9	00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	9,98	kwh	280,890	0,86	241,56
3.9.10	00019	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO 1 COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	9,98	un	1,000	2.085,03	2.085,03
3.9.11	45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	9,98	m3	70,220	77,95	5.473,64
3.9.12	45030	LASTRO DE PEDRA	9,98	m3	69,910	137,29	9.597,94
3.9.13	40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 000 A 200M)	9,98	m3	14,040	17,91	251,45
3.9.14	42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	9,98	m3	5,500	177,58	976,69
3.9.15	42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	9,98	m3	11,010	550,28	6.058,58
Total do Grupo :							96.719,82

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.10		GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR (PAVIMENTAÇÃO)					
3.10.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	32,540	0,45	14,64
3.10.2	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	32,540	8,52	277,24
3.10.3	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	3,810	6,20	23,62
3.10.4	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	22,210	4,07	90,39
3.10.5	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	32,540	0,34	11,06
3.10.6	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	12,160	77,09	937,41
3.10.7	00020	REMOÇÃO CHAPA BUEIRO METÁLICO	9,98	Kg	248,530	1,36	338,00
3.10.8	00021	AQUISIÇÃO E MONTAGEM CHAPA METÁLICA	9,98	Kg	248,530	33,08	8.221,37
3.10.9	0605580DN	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTOR DE TRÁFEGO - D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,60 M	9,98	m	5,000	12.288,49	61.442,45

Total do Grupo : 71.356,18

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.11		GRUPO 03.11 - CORTA-RIO (PAVIMENTAÇÃO)					
3.11.1	41295	CORTA-RIO	9,98	m3	497,060	6,85	3.404,86

Total do Grupo : 3.404,86

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.12		GRUPO 03.12 - SINALIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO)					
3.12.1	40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA	9,98	m2	446,250	413,13	184.359,26
3.12.2	00024	SINALIZAÇÃO COM TAMBORES REFLETIVOS	9,98	un	40,000	88,88	3.555,20
3.12.3	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA	9,98	m2	75,000	289,15	21.686,25
3.12.4	00022	INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS	9,98	m2	384,330	376,99	144.888,56

Total do Grupo : 354.489,27

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.13		GRUPO 03.13 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (DRENAGEM)					
3.13.1	42476	RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL	9,98	m3	48,040	622,62	29.910,66
3.13.2	41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	9,98	m	1.921,680	15,19	29.190,31
3.13.3	41319A	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	9,98	m	480,420	35,13	16.877,15
3.13.4	41202	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 125-25	9,98	m	96,080	58,52	5.622,60
3.13.5	41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 90-30	9,98	m	240,210	65,44	15.719,34
3.13.6	41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20	9,98	m	240,210	46,11	11.076,08
3.13.7	41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAC 160-30	9,98	m	96,080	104,21	10.012,49
3.13.8	41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	9,98	un	34,000	42,21	1.435,14
3.13.9	41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	9,98	un	23,000	52,29	1.202,67
3.13.10	41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	9,98	m	384,330	68,72	26.411,15
3.13.11	41417	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)	9,98	m	96,080	209,96	20.172,95
3.13.12	41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	9,98	un	23,000	223,84	5.148,32
3.13.13	41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	9,98	un	34,000	128,47	4.367,98

Total do Grupo : 177.146,84

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.14		GRUPO 03.14 - DRENO PROFUNDO (DRENAGEM)					
3.14.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	480,420	0,45	216,18
3.14.2	41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	9,98	un	2,000	215,14	430,28
3.14.3	41456	BOCA P/ DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 (AC/BC)	9,98	un	2,000	47,06	94,12
3.14.4	00023	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS-13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) SEM TRANSPORTE	9,98	m	480,420	101,84	48.925,97
3.14.5	41308	DRENO CEGO, CORTE EM SOLO - DPS06 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	9,98	m	480,420	103,18	49.569,73
3.14.6	41447	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	9,98	m	480,420	18,61	8.940,61
3.14.7	45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	9,98	m3	480,420	6,62	3.180,38

Total do Grupo : 111.357,27

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.15		GRUPO 03.15 - COLCHÃO DRENANTE (DRENAGEM)					
3.15.1	41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA	9,98	m3	960,840	101,07	97.112,09
3.15.2	40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	9,98	m3	1.201,050	17,59	21.126,46
3.15.3	40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	9,98	m3	2.562,240	8,91	22.829,55
3.15.4	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	960,840	4,52	4.342,99
3.15.5	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.L)	9,98	m3	640,560	15,43	9.883,84
3.15.6	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	640,560	0,45	288,25
3.15.7	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	9,98	m2	640,560	0,34	217,79
3.15.8	40315	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	9,98	m3	800,700	3,57	2.858,49

Total do Grupo : 158.659,46

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.16		GRUPO 03.16 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO (SERVIÇOS DIVERSOS)					
3.16.1	40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	9,98	m3	198,820	17,59	3.497,24

Total do Grupo : 3.497,24

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.17		GRUPO 03.17 - DESVIOS (PAVIMENTAÇÃO)					
3.17.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	2.485,300	0,45	1.118,38
3.17.2	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	2.485,300	8,52	21.174,75
3.17.3	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	1.988,240	4,07	8.092,13
3.17.4	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	2.485,300	0,45	1.118,38
3.17.5	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	2.485,300	0,34	845,00
3.17.6	40315	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	9,98	m3	497,060	3,57	1.774,50
3.17.7	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	9,98	m3	497,060	7,74	3.847,24
3.17.8	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.L)	9,98	m3	397,640	15,43	6.135,58

Total do Grupo : 44.105,96

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.18		GRUPO 03.18 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO) (CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)					
3.18.1	00025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	9,98	m3	994,120	2,98	2.962,47
3.18.2	40005	CARGA DE ENTULHOS	9,98	m3	994,120	2,12	2.107,53

Total do Grupo : 5.070,00

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.19		GRUPO 03.19 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) (PAVIMENTAÇÃO)					
3.19.1	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	9,98	m2	960,840	0,29	278,64
3.19.2	00026	EXECUÇÃO DO QUEBRA-MOLA COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO	9,98	m3	96,080	504,45	48.467,55

Total do Grupo : 48.746,19

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.20		GRUPO 03.20 - MANUTENÇÃO EM AERÓDROMO (CONSERVAÇÃO DE AERÓDROMO)					
3.20.1	020130-OC	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTE DE CONCRETO/TELA/VIGA COM TRANSPORTE ATE CACAMBA E CARGA	9,98	m	346,130	25,59	8.857,46
3.20.2	270702-OC	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA	9,98	m	346,130	192,62	66.671,56
3.20.2	42415	ROÇADA MECANIZADA	9,98	Ha	54,210	398,75	21.616,23
3.20.2	42411	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	9,98	Ha	16,260	653,46	10.625,25

Total do Grupo : 107.770,50

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
3.21		GRUPO 03.21 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (SERVIÇOS DIVERSOS)					
3.21.1	40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	9,98	m2	6.653,350	5,14	34.198,21
3.21.2	41289	ENLEIVAMENTO (SVA)	9,98	m2	6.653,350	8,21	54.624,00

Total do Grupo : 88.822,21

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
4.1		GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA (PAVIMENTAÇÃO)					
4.1.1	00028	EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA	9,98	m	397.648,000	0,10	39.764,80

Total do Grupo : 39.764,80

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
4.2		GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS (PAVIMENTAÇÃO)					
4.2.1	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	4.473,540	0,34	1.521,00
4.2.2	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	4.473,540	8,52	38.114,56
4.2.3	40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	9,98	m2	8.947,080	0,35	3.131,47

Total do Grupo : 42.767,03

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
4.3		GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO (PAVIMENTAÇÃO)					
4.3.1	00029	EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO	9,98	m3	24.853,000	3,85	95.684,05

Total do Grupo : 95.684,05

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
5.1		GRUPO 05.01 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO D-> 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M (DRENAGEM)					
5.1.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	2.400,000	0,45	1.080,00
5.1.2	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	2.400,000	0,34	816,00
5.1.3	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	2.400,000	8,52	20.448,00
5.1.4	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	240,000	6,20	1.488,00
5.1.5	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	2.160,000	4,52	9.763,20
5.1.6	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	128,000	77,09	9.867,52

Total do Grupo : 43.462,72

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
5.2		GRUPO 05.02 - BUEIRO CELULAR "IN LOCO" (DRENAGEM)					
5.2.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	1.011,050	0,45	454,97
5.2.2	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	1.011,050	0,34	343,75
5.2.3	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	972,150	8,52	8.282,71
5.2.4	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	38,890	6,20	241,11
5.2.5	42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	9,98	m3	26,620	228,22	6.075,21
5.2.6	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	738,830	4,52	3.339,51
5.2.7	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	660,670	77,09	50.931,05
5.2.8	00017	BARRACA DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS) COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR 18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ)	9,98	m2	11,010	245,15	2.699,10
5.2.9	00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	9,98	kwh	280,890	0,86	241,56
5.2.10	00019	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO 1 COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	9,98	un	1,000	2.085,03	2.085,03
5.2.11	45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	9,98	m3	70,220	77,95	5.473,64
5.2.12	45030	LASTRO DE PEDRA	9,98	m3	69,910	137,29	9.597,94
5.2.13	40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 000 A 200M)	9,98	m3	14,040	17,91	251,45

5.2.14	42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	9,98	m3	5,500	177,58	976,69
5.2.15	42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	9,98	m3	5,500	550,28	3.026,54
5.2.16	45166	CONCRETO FCK=30 MPA	9,98	m3	55,056	430,51	23.702,15
5.2.17	45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	9,98	m3	26,620	49,59	1.320,08

Total do Grupo : 119.042,49

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
6.1		GRUPO 06.01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO (PAVIMENTAÇÃO)					
6.1.1	00030	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	9,98	ARE	130.478,250	3,78	493.207,78

Total do Grupo : 493.207,78

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
6.2		GRUPO 06.02 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO (PAVIMENTAÇÃO)					
6.2.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	395.919,850	0,45	178.163,93
6.2.2	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	395.919,850	0,34	134.612,74
6.2.3	40315	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	9,98	m3	475.103,820	3,57	1.696.120,63
6.2.4	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	9,98	m3	475.103,820	7,74	3.677.303,56
6.2.5	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	395.919,857	4,07	1.611.393,81

Total do Grupo : 7.297.594,67

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
6.3		GRUPO 06.03 - TERRAPLENAGEM (PAVIMENTAÇÃO)					
6.3.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	139.176,800	0,45	62.629,56
6.3.2	40003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 cm	9,98	un	279,000	33,89	9.455,31
6.3.3	40004	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 30 cm	9,98	un	140,000	84,74	11.863,60
6.3.4	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	139.176,800	0,34	47.320,11
6.3.5	40019	ESCAV. E CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	9,98	m3	180.929,840	8,52	1.541.522,23
6.3.6	40090	ESCAV. E CARGA 1ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	9,98	m3	90.464,920	1,76	159.218,25
6.3.7	40091	ESCAV. E CARGA 2ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	9,98	m3	36.185,968	2,65	95.892,81
6.3.8	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	139.176,800	4,07	566.449,57

Total do Grupo : 2.494.351,44

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
7.1		GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)					
7.1.1	00032	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	9,98	m3	18,630	5.381,47	100.256,78

Total do Grupo : 100.256,78

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
7.2		GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS (OBRAS DE ARTES ESPECIAIS)					
7.2.1	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	9,98	m2	22.440,000	0,45	10.098,00
7.2.2	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	9,98	m2	22.440,000	0,34	7.629,60
7.2.3	45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	9,98	m3	240,000	77,95	18.708,00
7.2.4	45010	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	9,98	m3	120,000	99,65	11.958,00
7.2.5	45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	9,98	m3	120,000	313,62	37.634,40
7.2.6	45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	9,98	m3	600,000	6,62	3.972,00
7.2.7	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	9,98	m3	440,000	6,20	2.728,00
7.2.8	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	9,98	m3	22.000,000	4,07	89.540,00
7.2.9	42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	9,98	m3	59,100	177,58	10.494,97
7.2.10	42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	9,98	m3	81,600	550,28	44.902,84
7.2.11	45055	ENSCADEIRA	9,98	m2	450,000	423,19	190.435,50
7.2.12	00034	MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS ATÉ 10 M	9,98	m	100,000	7,02	702,00
7.2.13	45235	NEOPRENE	9,98	Kg	60,000	47,41	2.844,60
7.2.14	45245	LIMPEZA GERAL	9,98	m2	3.375,000	3,81	12.858,75
7.2.15	00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS) COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR 18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ)	9,98	m2	75,000	245,15	18.386,25
7.2.16	00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	9,98	kwh	2.500,000	0,86	2.150,00
7.2.17	00019	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO 1 COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	9,98	un	5,000	2.085,03	10.425,15
7.2.18	45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	11,184	70,11	784,11
7.2.19	45166	CONCRETO FCK=30 MPA	9,98	m3	7,456	430,51	3.209,88
7.2.20	42471	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSPORTE)	9,98	m	192,168	193,70	37.222,94
7.2.21	3806386DN	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO METÁLICO PARA PASSARELAS PARA PEDESTRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,98	m	18,000	622,18	11.199,24
7.2.22	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	9,98	m2	129,600	77,09	9.990,86
7.2.23	45060	ENCHIMENTO COM ARGILA	9,98	m3	4,500	77,95	350,77
7.2.24	3806403DN	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO ABRASIVO COM USO DE GRANALHAS DE AÇO	9,98	m2	432,000	8,16	3.525,12
7.2.25	3806402DN	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	9,98	m2	432,000	4,76	2.056,32
7.2.26	4915650DN	INJEÇÃO DE ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI DE BAIXA VISCOSIDADE PARA TRATAMENTO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO MANUAL	9,98	Kg	10,000	222,67	2.226,70
7.2.27	1608021DN	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 16 MM	9,98	m	352,000	52,55	18.497,60
7.2.28	42440	LIMPEZA DE PONTE	9,98	M	592,000	6,35	3.759,20
7.2.29	4915686DN	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE	9,98	un	48,000	3,77	180,96
7.2.30	45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	9,98	m3	432,000	90,53	39.108,96
7.2.31	0916328DN	JUNTA DE DILATAÇÃO COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO - L = 10 MM E H = 10 MM - INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA À BASE DE POLIURETANO	9,98	m	43,200	175,21	7.569,07
7.2.32	2408078DN	PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 30 Μ M	9,98	m2	80,000	2,58	206,40

Total do Grupo : 615.356,19

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
9.1		GRUPO 09.01 - ITENS DIVERSOS (SERVIÇOS DIVERSOS)					
9.1.1	40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	8,88	T	359,620	2.529,11	909.518,53
9.1.2	40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	8,88	T	2.106,530	2.819,88	5.940.161,81
9.1.3	40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	8,88	T	2.803,200	3.469,54	9.725.814,52
9.1.4	40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	8,88	t	117,230	2.081,10	243.967,35
9.1.5	40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	8,88	T	186,780	3.664,55	684.464,64
9.1.6	45155	ACO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	9,98	Kg	28.519,120	10,69	304.869,39
9.1.7	45450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M	9,98	m	24,000	476,93	11.446,32
9.1.8	45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	9,98	m	38,000	643,84	24.465,92
9.1.9	45460	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M	9,98	m	24,000	880,74	21.137,76
9.1.10	45465	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M	9,98	m	24,000	1.487,83	35.707,92
9.1.11	41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	9,98	un	4,000	626,78	2.507,12
9.1.12	41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	9,98	un	4,000	909,58	3.638,32
9.1.13	41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	9,98	un	4,000	1.213,11	4.852,44
9.1.14	41866	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	9,98	un	4,000	2.286,04	9.144,16
9.1.15	45050	CONCRETO FCK=15 MPA	9,98	m3	65,070	375,50	24.433,78
9.1.16	42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	9,98	m3	446,120	286,29	127.719,69
9.1.17	45250	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA	9,98	m3	360,000	315,06	113.421,60
9.1.18	45160	CONCRETO FCK=20 MPA	9,98	m3	110,100	394,86	43.474,08
9.1.19	00009	FORNECIMENTO DE CIMENTO	9,98	t	367,930	533,26	196.202,35
9.1.20	47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	9,98	m3	2,880	336,62	969,46
9.1.21	45166	CONCRETO FCK=30 MPA	9,98	m3	239,100	430,51	102.934,94
9.1.22	00033	FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS ATÉ 10 M	8,88	m	100,000	1.373,73	137.373,00
9.1.23	45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	9,98	m2	786,525	7,74	6.087,70
9.1.24	40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	9,98	M	11.011,200	10,71	117.929,95
9.1.25	42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	9,98	m3	1.747,470	116,46	203.510,35
9.1.26	40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA	9,98	m3	7.130,600	161,60	1.152.304,96
9.1.27	00008	REFORÇO DE SUB-LEITO COM PEDRA RACHÃO	9,98	m3	2.852,240	79,18	225.840,36
9.1.28	45167	CONCRETO FCK=35 MPA	9,98	m3	7,456	456,42	3.403,06
9.1.29	0307084DN	LÁBIOS POLIMÉRICOS EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - L = 20 MM E H = 30 MM - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	9,98	m	40,000	28,00	1.120,00
9.1.30	1608148DN	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 100 MM	9,98	m	80,000	175,36	14.028,80
9.1.31	1108059DN	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GRAUEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	9,98	m3	2,400	2.836,10	6.806,64
9.1.32	0307736DN	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 40 MM E H = 70 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,98	m	40,000	488,22	19.528,80
9.1.33	45137	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA	9,98	m3	129,600	50,82	6.586,27
9.1.34	45230	DRENOS 100 MM	9,98	un	24,000	6,96	167,04
9.1.35	45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	9,98	un	20,000	91,27	1.825,40

Total do Grupo : 20.427.364,43

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
10.1		GRUPO 10.01 - TRANSPORTES (SERVIÇOS DIVERSOS)					
10.1.1	40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	9,98	m3km	41.619,630	2,27	94.476,56
10.1.2	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	9,98	tkm	203.430,360	1,57	319.385,66
10.1.3	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	9,98	TKM	5.068.935,330	1,09	5.525.139,50
10.1.4	45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	9,98	tkm	6.324,860	0,65	4.111,15
10.1.5	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	9,98	m3km	1.334.666,880	0,98	1.307.973,54
10.1.6	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	9,98	TKM	184.462,400	2,36	435.331,26
10.1.7	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	9,98	m3km	9.165.139,760	2,01	18.421.930,91
10.1.8	40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	9,98	tkm	61.771,090	1,17	72.272,17
10.1.9	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	9,98	TKM	111.951,736	0,60	67.171,04
10.1.10	40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	9,98	m3km	2.458.311,820	1,45	3.564.552,13
10.1.11	40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	9,98	tkm	1.521,950	0,60	913,17
10.1.12	47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	9,98	tkm	110,121	1,17	128,84
10.1.13	40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	9,98	tkm	5.346,520	0,63	3.368,30
10.1.14	40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	9,98	m3km	19.884,580	1,81	35.991,08
10.1.15	45209	TRANSPORTE DE GUINDASTE 90 T - KM RODADO	9,98	Km	365,000	16,92	6.175,80
10.1.16	45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	9,98	tkm	7.300,000	0,60	4.380,00
10.1.17	44021	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.)	9,98	m3km	480,000	2,21	1.060,80
10.1.18	40098	TRANSPORTE LOCAL MAT. 1º CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>10,0KM	9,98	m3km	904.649,200	1,93	1.745.972,95
10.1.19	40099	TRANSPORTE LOCAL MAT. 2º CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>10,0KM	9,98	m3km	361.859,680	2,32	839.514,45
10.1.20	40193	GUINDASTE 30 T - MÍNIMO 10H/DIA	9,98	h	160,000	313,85	50.216,00
10.1.21	40195	GUINDASTE 90 T - MÍNIMO 10H/DIA	9,98	h	80,000	1.015,40	81.232,00
10.1.22	45207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO	9,98	Km	730,000	5,23	3.817,90

Total do Grupo : 32.585.115,21

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
11.1		GRUPO 11.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (SERVIÇOS DIVERSOS)					
11.1.1	00001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	9,98	un	1,000	4.186.952,79	4.186.952,79

Total do Grupo : 4.186.952,79

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
11.2		GRUPO 11.02 - MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)					
11.2.1	00035-L	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO (LOTE 12)	9,98	un	1,000	40.814,01	40.814,01

Total do Grupo : 40.814,01

Total do Orçamento : 101.925.324,00

Sector : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 118384-12/2026
Descrição : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 01 AO 20)
Versão : CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA - TABELA T319 - OUT/25 - SEM DESONERAÇÃO - LOTE 12_R08
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 1.209,37 Km

Data Orçamento : 26/01/2026

Data Base : 01/10/2025

Discriminação	Percentual	Preço	Preço/Km
GRUPO 01.01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS - DESEMPENHO (CONSERVAÇÃO)	8,7431	8.911.421,66	7.368,64
GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO (PAVIMENTAÇÃO)	16,2752	16.588.574,53	13.716,70
GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA (RECICLAGEM DE BASE+TSD OU CBUQ) (PAVIMENTAÇÃO)	5,7991	5.910.765,89	4.887,47
GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO (PAVIMENTAÇÃO)	0,0529	53.960,11	44,61
GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO (PAVIMENTAÇÃO)	0,0070	7.145,09	5,90
GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO (PAVIMENTAÇÃO)	0,3464	353.078,88	291,95
GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA (CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)	0,0009	951,83	0,78
GRUPO 03.05 - CONTENÇÃO (GABIÃO) (PAVIMENTAÇÃO)	0,1285	130.975,03	108,30
GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP) (PAVIMENTAÇÃO)	0,0626	63.810,07	52,76
GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC D-> 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M (PAVIMENTAÇÃO)	0,0508	51.760,72	42,79
GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO (PAVIMENTAÇÃO)	0,0949	96.719,82	79,97
GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR (PAVIMENTAÇÃO)	0,0700	71.356,18	59,00
GRUPO 03.11 - CORTA-RIO (PAVIMENTAÇÃO)	0,0033	3.404,86	2,81
GRUPO 03.12 - SINALIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO)	0,3478	354.489,27	293,11
GRUPO 03.13 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (DRENAGEM)	0,1738	177.146,84	146,47
GRUPO 03.14 - DRENO PROFUNDO (DRENAGEM)	0,1093	111.357,27	92,07
GRUPO 03.15 - COLCHÃO DRENANTE (DRENAGEM)	0,1557	158.659,46	131,19
GRUPO 03.16 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO (SERVIÇOS DIVERSOS)	0,0034	3.497,24	2,89
GRUPO 03.17 - DESVIOS (PAVIMENTAÇÃO)	0,0433	44.105,96	36,47
GRUPO 03.18 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO) (CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)	0,0050	5.070,00	4,19
GRUPO 03.19 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) (PAVIMENTAÇÃO)	0,0478	48.746,19	40,30
GRUPO 03.20 - MANUTENÇÃO EM AERÓDROMO (CONSERVAÇÃO DE AERÓDROMO)	0,1057	107.770,50	89,11
GRUPO 03.21 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (SERVIÇOS DIVERSOS)	0,0871	88.822,21	73,44
GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA (PAVIMENTAÇÃO)	0,0390	39.764,80	32,88
GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS (PAVIMENTAÇÃO)	0,0420	42.767,03	35,36
GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO (PAVIMENTAÇÃO)	0,0939	95.684,05	79,11
GRUPO 05.01 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO D-> 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M (DRENAGEM)	0,0426	43.462,72	35,93
GRUPO 05.02 - BUEIRO CELULAR "IN LOCO" (DRENAGEM)	0,1168	119.042,49	98,43
GRUPO 06.01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO (PAVIMENTAÇÃO)	0,4839	493.207,78	407,82
GRUPO 06.02 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO (PAVIMENTAÇÃO)	7,1597	7.297.594,67	6.034,21
GRUPO 06.03 - TERRAPLENAGEM (PAVIMENTAÇÃO)	2,4472	2.494.351,44	2.062,52
GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA)	0,0984	100.256,78	82,90
GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS (OBRAS DE ARTES ESPECIAIS)	0,6037	615.356,19	508,82
GRUPO 09.01 - ITENS DIVERSOS (SERVIÇOS DIVERSOS)	20,0415	20.427.364,43	16.890,91
GRUPO 10.01 - TRANSPORTES (SERVIÇOS DIVERSOS)	31,9696	32.585.115,21	26.943,87
GRUPO 11.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (SERVIÇOS DIVERSOS)	4,1079	4.186.952,79	3.462,09
GRUPO 11.02 - MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	0,0400	40.814,01	33,74
Total geral	100,0000	101.925.324,00	84.279,51
SCO - Sistema de Custos e Orçamentos			

04. CRONOGRAMA



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

REGIONAL Setor: DMA - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

12 Licitação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
ESTADUAL DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E
ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Data Base: 10/2025

GRUPO	Serviço	Total Contratual (30 meses)	MÊS														
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
01	MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS	R\$ 8.911.421,66	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34
02	MANUTENÇÃO ROTINEIRA E PREVENTIVA E INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO	R\$ 22.499.340,42	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04
03	SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 1.932.827,53	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16
04	SERVIÇOS EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	R\$ 178.215,88	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59
05	MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	R\$ 162.505,21	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA E MELHORAMENTOS DA PISTA DE ROLAMENTO	R\$ 10.285.153,89	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62
07	MANUTENÇÃO EM PONTES MISTAS E DE MADEIRA	R\$ 715.612,97	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91
08	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BALSAS		3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	ITENS DIVERSOS	R\$ 20.427.364,43	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24
10	TRANSPORTES	R\$ 32.585.115,21	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34
11	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	R\$ 4.227.766,80	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%
			R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63
	TOTAL:	R\$ 101.925.324,00															
	VALORES SIMPLES:		3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29
	VALORES ACUMULADOS:		3.394.113,29	6.788.226,58	10.182.339,87	13.576.453,16	16.970.566,45	20.364.679,74	23.758.793,02	27.152.906,31	30.547.019,60	33.941.132,89	37.335.246,18	40.729.359,47	44.123.472,76	47.517.586,05	50.911.699,34
	PERCENTUAIS SIMPLES:		3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%
	PERCENTUAIS ACUMULADOS:		3,33%	6,66%	9,99%	13,32%	16,65%	19,98%	23,31%	26,64%	29,97%	33,30%	36,63%	39,96%	43,29%	46,62%	49,95%



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO																	
REGIONAL Setor: DMA - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO																	
12 Licitação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.																	
Data Base: 10/2025																	
GRUPO	Serviço	Total Contratual (30 meses)	MÊS														
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS	R\$ 8.911.421,66	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 296.750,34	R\$ 305.661,76
02	MANUTENÇÃO ROTINEIRA E PREVENTIVA E INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO	R\$ 22.499.340,42	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 749.228,04	R\$ 771.727,38
03	SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 1.932.827,53	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 64.363,16	R\$ 66.295,98
04	SERVIÇOS EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	R\$ 178.215,88	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 5.934,59	R\$ 6.112,80
05	MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	R\$ 162.505,21	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.411,42	R\$ 5.573,93
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA E MELHORAMENTOS DA PISTA DE ROLAMENTO	R\$ 10.285.153,89	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 342.495,62	R\$ 352.780,78
07	MANUTENÇÃO EM PONTES MISTAS E DE MADEIRA	R\$ 715.612,97	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 23.829,91	R\$ 24.545,52
08	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BALSAS		3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	ITENS DIVERSOS	R\$ 20.427.364,43	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 680.231,24	R\$ 700.658,60
10	TRANSPORTES	R\$ 32.585.115,21	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.085.084,34	R\$ 1.117.669,45
11	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	R\$ 4.227.766,80	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,330%	3,430%
			R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 140.784,63	R\$ 145.012,40
	TOTAL:	R\$ 101.925.324,00															
	VALORES SIMPLES:		3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.394.113,29	3.496.038,61
	VALORES ACUMULADOS:		54.305.812,63	57.699.925,92	61.094.039,21	64.488.152,49	67.882.265,78	71.276.379,07	74.670.492,36	78.064.605,65	81.458.718,94	84.852.832,23	88.246.945,52	91.641.058,81	95.035.172,10	98.429.285,39	101.925.324,00
	PERCENTUAIS SIMPLES:		3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,43%
	PERCENTUAIS ACUMULADOS:		53,28%	56,61%	59,94%	63,27%	66,60%	69,93%	73,26%	76,59%	79,92%	83,25%	86,58%	89,91%	93,24%	96,57%	100,00%

05. MÃO DE OBRA / ENCARGOS



GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Custo Referencial de Mão de Obra (sem Bonificação)

MÃO DE OBRA

Código Auxiliar	Descrição da Mão de Obra	Unidade	Encargos	Valor sem encargos	Valor com encargos
20003	AJUDANTE	h	199,46	7,38	22,10
20018	ARMADOR	h	178,93	10,57	29,48
20014	BLASTER	h	165,39	12,91	34,26
20016	CARPINTEIRO	h	178,64	10,56	29,42
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	121,68	13,21	29,28
20102	ENCARREGADO DE SERVIÇO (MENSALISTA)	MÊS	121,68	2.906,57	6.443,28
20013	GREDISTA	h	177,45	10,48	29,07
20015	MONTADOR	h	187,85	10,14	29,18
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	172,31	10,48	28,53
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	161,13	13,65	35,64
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	176,36	10,51	29,04
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	139,38	20,16	48,25
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	177,82	10,48	29,11
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	150,64	17,47	43,78
20017	PEDREIRO	h	178,19	10,60	29,48
20019	PINTOR	h	178,76	10,58	29,49
20031	SERVENTE	h	207,09	7,38	22,66
21030	SOLDADOR	h	158,94	14,99	38,81
0008	AJUDANTE	h	171,78	8,18	22,23
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	h	171,78	8,18	22,23
0023	APLICADOR DE EPOXI	h	151,87	11,56	29,11
0006	ARMADOR	h	152,54	11,56	29,19
0028	AZULEJISTA	h	152,05	11,56	29,13
0034	CALCETEIRO	h	156,91	11,56	29,69
0020	CALHEIRO	h	164,41	10,32	27,28
0010	CARPINTEIRO	h	152,18	11,56	29,15
0012	ELETRICISTA	h	155,13	11,56	29,49
0011	ENCANADOR	h	157,75	11,56	29,79
0019	JARDINEIRO	h	178,10	7,46	20,74
0024	MARCENEIRO	h	151,40	11,56	29,06
0033	MONTADOR DE DIVISÓRIA/PAINEL	h	152,45	11,56	29,18
0015	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	h	152,80	11,56	29,22
0025	OFICIAL "B"	h	152,01	11,56	29,13
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	h	167,51	8,70	23,27
0004	PEDREIRO	h	152,01	11,56	29,13
0018	PINTOR	h	152,39	11,56	29,17
0013	POCEIRO	h	151,93	11,56	29,12
0021	SERRALHEIRO	h	152,34	11,56	29,17
0005	SERVENTE	h	180,43	7,25	20,33

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Goias - Outubro/2025
Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,16%	4,69%	3,46%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,93%	0,16%	8,85%	4,39%	0,92%	14,10%	0,54%	110,00%	
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,39%	4,75%	5,19%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,77%	0,13%	7,12%	4,46%	0,92%	14,86%	0,43%	109,81%	
20003	AJUDANTE	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,21%	4,71%	3,78%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,72%	0,16%	8,53%	4,41%	0,92%	14,25%	0,52%	110,00%	
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,16%	4,69%	3,46%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,93%	0,16%	8,85%	4,39%	0,92%	14,10%	0,54%	110,00%	
20013	GREDISTA	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,37%	4,75%	5,07%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,85%	0,13%	7,24%	4,45%	0,92%	14,81%	0,44%	109,83%	
20014	BLASTER	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,71%	4,84%	7,62%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,43%	0,09%	4,70%	4,55%	0,93%	15,70%	0,31%	109,11%	
20015	MONTADOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,31%	4,73%	4,61%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,16%	0,14%	7,70%	4,44%	0,92%	14,61%	0,47%	109,89%	
20016	CARPINTEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,38%	4,75%	5,18%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,78%	0,13%	7,13%	4,46%	0,92%	14,86%	0,43%	109,81%	
20017	PEDREIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,38%	4,75%	5,14%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,81%	0,13%	7,17%	4,46%	0,92%	14,83%	0,43%	109,80%	
20018	ARMADOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,09%	4,67%	2,86%	0,87%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	6,33%	0,17%	9,45%	4,37%	0,92%	13,84%	0,57%	110,07%	
20019	PINTOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,43%	4,76%	5,53%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,54%	0,13%	6,78%	4,47%	0,92%	15,01%	0,41%	109,76%	
20023	RASTELEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,38%	4,75%	5,14%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,81%	0,13%	7,17%	4,46%	0,92%	14,83%	0,43%	109,80%	
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,16%	4,69%	3,46%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,93%	0,16%	8,85%	4,39%	0,92%	14,10%	0,54%	110,00%	
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,37%	4,75%	5,10%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,83%	0,13%	7,21%	4,45%	0,92%	14,82%	0,44%	109,81%	
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,37%	4,75%	5,10%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,83%	0,13%	7,21%	4,45%	0,92%	14,82%	0,44%	109,81%	
20031	SERVEANTE	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,21%	4,71%	3,78%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,72%	0,16%	8,53%	4,41%	0,92%	14,25%	0,52%	110,00%	
21012	ENCARREGADO DE SERVIÇO	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	6,89%	0,87%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,97%	0,10%	5,43%	3,77%	0,92%	6,75%	0,36%	76,95%	
21030	SOLDADOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	18,56%	4,80%	6,57%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,20%	0,11%	5,74%	4,51%	0,92%	15,47%	0,38%	110,05%	

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feridos
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
Grupo D - Reincidências (%)	C5	Indenização Adicional
	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

- Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
- Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais e trabalhistas, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras, por meio da utilização da média móvel aritmética (ou média móvel simples), com exceção dos encargos do Grupo A referentes às leis sociais. Assim, posteriormente à obtenção do somatório dos percentuais dos encargos dos grupos B, C e D, é aplicada a média móvel aritmética dos três últimos resultados dos somatórios dos encargos dos mesmos grupos, e adicionado o somatório do grupo A da referência atual, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

Valor Mão de Obra - sem desoneração
Goiás - outubro de 2025

Código	Categoria	Unidade	Salário	% Insalubridade/ Periculosidade	Insalubridade/ Periculosidade	% Encargos Sociais	Encargos Sociais (R\$)	Encargos Complementares										Encargos Adicionais						Encargos Totais		Valor Total
								Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exam. Ocupacional		Cesta Básica		Assist. Médica		Seguro de Vida				
								%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	10,48	0,00%	0,00	110,09%	11,54	43,98%	4,61	3,47%	0,36	0,00%	0,00	9,48%	0,99	0,34%	0,04	10,42%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	177,82%	18,64	29,11
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	10,51	0,00%	0,00	109,86%	11,55	43,84%	4,61	2,51%	0,26	0,00%	0,00	9,45%	0,99	0,28%	0,03	10,39%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	176,36%	18,54	29,05
20003	AJUDANTE	h	8,03	0,00%	0,00	110,10%	8,84	57,43%	4,61	4,76%	0,38	0,71%	0,06	12,38%	0,99	0,43%	0,03	13,61%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	199,46%	16,01	24,03
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	20,16	0,00%	0,00	110,09%	22,20	22,86%	4,61	1,31%	0,26	0,00%	0,00	4,93%	0,99	0,18%	0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,01%	0,00	139,38%	28,10	48,26
20013	GREDEISTA	h	10,48	0,00%	0,00	109,92%	11,52	43,98%	4,61	3,34%	0,35	0,00%	0,00	9,48%	0,99	0,28%	0,03	10,42%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	177,45%	18,60	29,07
20014	BLASTER	h	12,91	0,00%	0,00	109,16%	14,10	35,69%	4,61	3,80%	0,49	0,34%	0,04	7,70%	0,99	0,22%	0,03	8,46%	1,09	0,00%	0,00	0,02%	0,00	165,39%	21,36	34,27
20015	MONTADOR	h	10,14	0,00%	0,00	109,95%	11,15	45,45%	4,61	4,84%	0,49	6,70%	0,68	9,80%	0,99	0,31%	0,03	10,77%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	187,85%	19,05	29,19
20016	CARPINTEIRO	h	10,56	0,00%	0,00	109,90%	11,61	43,64%	4,61	4,65%	0,49	0,39%	0,04	9,41%	0,99	0,27%	0,03	10,34%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	178,64%	18,87	29,42
20017	PEDREIRO	h	10,60	0,00%	0,00	109,88%	11,65	43,47%	4,61	4,57%	0,48	0,29%	0,03	9,37%	0,99	0,28%	0,03	10,30%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	178,19%	18,89	29,49
20018	ARMADOR	h	10,57	0,00%	0,00	110,12%	11,64	43,60%	4,61	4,65%	0,49	0,45%	0,05	9,40%	0,99	0,36%	0,04	10,33%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	178,93%	18,92	29,48
20019	PINTOR	h	10,58	0,00%	0,00	109,84%	11,62	43,57%	4,61	4,58%	0,48	0,76%	0,08	9,39%	0,99	0,26%	0,03	10,33%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	178,76%	18,91	29,48
20023	RASTILHEIRO	h	10,60	0,00%	0,00	109,88%	11,65	43,47%	4,61	3,61%	0,38	6,41%	0,68	9,37%	0,99	0,28%	0,03	10,30%	1,09	0,00%	0,00	0,03%	0,00	183,34%	19,44	30,04
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	17,47	0,00%	0,00	110,09%	19,23	26,38%	4,61	2,00%	0,35	0,00%	0,00	5,69%	0,99	0,21%	0,04	6,25%	1,09	0,00%	0,00	0,02%	0,00	180,64%	26,32	43,78
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	11,20	0,00%	0,00	109,90%	12,31	41,14%	4,61	2,36%	0,26	0,00%	0,00	8,87%	0,99	0,26%	0,03	9,75%	1,09	0,00%	0,00	0,02%	0,00	172,31%	19,30	30,50
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	13,65	0,00%	0,00	109,90%	15,00	33,77%	4,61	1,93%	0,26	0,00%	0,00	7,28%	0,99	0,21%	0,03	8,00%	1,09	0,00%	0,00	0,02%	0,00	161,13%	21,99	35,63
20031	SERVENTE	h	7,38	0,00%	0,00	110,10%	8,13	62,45%	4,61	5,09%	0,38	0,67%	0,05	13,47%	0,99	0,47%	0,03	14,80%	1,09	0,00%	0,00	0,04%	0,00	207,09%	15,28	22,66
21002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	mês	2.906,57	0,00%	0,00	77,08%	2.240,39	29,03%	843,78	2,20%	63,99	0,00%	0,00	6,26%	181,93	0,21%	6,06	6,88%	200,00	0,00%	0,00	0,02%	0,50	121,68%	3.536,65	6.443,22
21030	SOLDADOR	h	14,99	0,00%	0,00	110,05%	16,50	30,75%	4,61	3,65%	0,55	0,32%	0,05	6,63%	0,99	0,23%	0,04	7,29%	1,09	0,00%	0,00	0,02%	0,00	158,94%	23,83	38,81

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Goias - Outubro/2025
Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)		
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2			
0001	ENGENHEIRO	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	8,99%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	-	2,63%	0,06%	3,33%	3,84%	0,93%	7,57%	0,23%	76,42%		
0002	ENCARRIGADO	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	6,89%	0,87%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,97%	0,10%	5,43%	3,77%	0,92%	6,75%	0,36%	76,95%		
0003	MESTRE DE OBRAS	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	6,89%	0,87%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,97%	0,10%	5,43%	3,77%	0,92%	6,75%	0,36%	76,95%		
0004	PEDREIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,38%	4,75%	5,14%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,81%	0,13%	7,17%	4,46%	0,92%	14,83%	0,43%	109,80%
0005	SERVENTE	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,21%	4,71%	3,78%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,72%	0,16%	8,53%	4,41%	0,92%	14,25%	0,52%	110,00%
0006	ARMADOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,09%	4,67%	2,86%	0,87%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	6,33%	0,17%	9,45%	4,37%	0,92%	13,84%	0,57%	110,07%
0008	AJUDANTE	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,21%	4,71%	3,78%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,72%	0,16%	8,53%	4,41%	0,92%	14,25%	0,52%	110,00%
0010	CARPINTEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,38%	4,75%	5,18%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,78%	0,13%	7,13%	4,46%	0,92%	14,86%	0,43%	109,81%
0011	ENCANADOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,32%	4,74%	4,66%	0,87%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,65%	4,44%	0,92%	14,63%	0,46%	109,87%
0012	ELETRICISTA	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,37%	4,75%	5,09%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,84%	0,13%	7,22%	4,45%	0,92%	14,82%	0,44%	109,83%
0013	POCEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	17,84%	4,61%	0,95%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	-	-	7,61%	0,21%	11,36%	4,30%	0,92%	12,99%	0,69%	110,25%
0015	MONTADOR DE ESTRUT. METALICA	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,31%	4,73%	4,61%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,16%	0,14%	7,70%	4,44%	0,92%	14,61%	0,47%	109,89%
0016	VIGIA DE OBRA DIURNO (SALÁRIO X 1,0000)	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	5,42%	0,87%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,01%	-	4,62%	0,13%	6,90%	3,72%	0,92%	6,19%	0,42%	77,09%		
0017	ALMOXARIFE/APONTADOR	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	5,29%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,70%	0,13%	7,02%	3,72%	0,92%	6,16%	0,43%	77,18%		
0018	PINTOR	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,43%	4,76%	5,53%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,54%	0,13%	6,78%	4,47%	0,92%	15,01%	0,41%	109,76%
0019	JARDINEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,34%	4,74%	4,81%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,01%	-	5,02%	0,14%	7,50%	4,44%	0,92%	14,69%	0,45%	109,84%
0020	CALHEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,31%	4,73%	4,61%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,16%	0,14%	7,70%	4,44%	0,92%	14,61%	0,47%	109,89%
0021	SERRALHEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,37%	4,75%	5,09%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,84%	0,13%	7,22%	4,45%	0,92%	14,82%	0,44%	109,83%
0023	APLICADOR DE EPOXI	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	18,65%	4,82%	7,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,79%	0,10%	5,19%	4,53%	0,93%	15,50%	0,34%	109,23%
0024	MARCEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	18,84%	4,87%	8,71%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,85%	0,07%	3,61%	4,59%	0,93%	16,17%	0,25%	109,12%
0025	OFICIAL "B"	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,38%	4,75%	5,14%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,81%	0,13%	7,17%	4,46%	0,92%	14,83%	0,43%	109,80%
0028	AZULEJISTA	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,66%	4,82%	7,31%	0,87%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	-	-	3,65%	0,09%	5,00%	4,54%	0,92%	15,79%	0,33%	109,90%
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,21%	4,71%	3,78%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,72%	0,16%	8,53%	4,41%	0,92%	14,25%	0,52%	110,00%
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,21%	4,71%	3,78%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,72%	0,16%	8,53%	4,41%	0,92%	14,25%	0,52%	110,00%
0033	MONTADOR DE DIVISÓRIA / PAINEL	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,16%	4,69%	3,40%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,97%	0,16%	8,92%	4,39%	0,92%	14,08%	0,54%	110,02%
0034	CALCETEIRO	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	18,16%	4,69%	3,42%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	-	-	5,96%	0,16%	8,89%	4,39%	0,92%	14,08%	0,54%	110,00%
0035	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,22%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,21%	-	3,73%	0,09%	5,11%	3,79%	0,93%	6,85%	0,33%	76,45%		
0038	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	5,21%	0,87%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,10%	-	4,76%	0,13%	7,12%	3,72%	0,93%	6,15%	0,43%	77,29%		
0039	APONTARIFE	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	-	5,29%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,70%	0,13%	7,02%	3,72%	0,92%	6,16%	0,43%	77,18%		

Legenda:

	Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)		A1	Previdência Social
		A2	FGTS
		A3	Salário Educação
		A4	SESC ou SESI
		A5	SENAI / SEBRAE
		A6	INCRA
		A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
		A8	SECONCI
		A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)		B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
		B2	Feriados
		B3	Férias Gozadas + 1/3
		B4	Auxílio Enfermidade
		B5	Auxílio Acidente de Trabalho
		B6	Licença Paternidade
		B7	13º Salário
		B8	Faltas Justificadas
		B9	Férias sobre Licença Maternidade
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)		B10	Reciclagem Tecnológica
		C1	Aviso Prévio Indenizado
		C2	Aviso Prévio Trabalhado
		C3	Férias Indenizadas + 1/3
		C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
Grupo D - Reincidências (%)		C5	Indenização Adicional
		D1	Reincidência de A sobre B
		D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais e trabalhistas, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o arrendamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras, por meio da utilização da média móvel aritmética (ou média móvel simples), com exceção dos encargos do Grupo A referentes às leis sociais. Assim, posteriormente à obtenção do somatório dos percentuais dos encargos dos grupos B, C e D, é aplicada a média móvel aritmética dos três últimos resultados dos somatórios dos encargos dos mesmos grupos, e adicionado o somatório do grupo A da referência atual, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

Valor Mão de Obra - sem desoneração
Goiás - outubro de 2025

Código	Categoria	Unidade	Salário	% Insalubridade/ Periculosidade	Insalubridade/ Periculosidade	% Encargos Sociais	Encargos Sociais (R\$)	Encargos Complementares										Encargos Adicionais					Encargos Totais			Valor Total
								Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exam. Ocupacional		Cesta Básica		Assist. Médica		Seguro de Vida				
								%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
0001	ENGENHEIRO	mês	13.554,84	0,00%	0,00	76,57%	10.378,94	5,31%	719,97	0,19%	25,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,71	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	9,98	82,17%	11.138,36	24.693,20
0002	ENCARREGADO	mês	3.542,00	0,00%	0,00	77,08%	2.730,17	20,33%	719,97	1,81%	63,99	0,00%	0,00	0,06%	2,17	0,17%	6,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,28%	9,98	99,73%	3.532,34	7.074,34
0003	MESTRE DE OBRAS	mês	6.921,85	0,00%	0,00	77,08%	5.335,57	10,40%	719,97	0,92%	63,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	6,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,14%	9,98	88,64%	6.135,36	13.057,22
0004	PEDREIRO	h	11,56	0,00%	0,00	109,88%	12,70	34,02%	3,93	4,19%	0,48	0,26%	0,03	2,93%	0,34	0,25%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,01%	17,57	29,13
0005	SERVENTE	h	7,25	0,00%	0,00	110,10%	7,98	54,26%	3,93	5,18%	0,38	0,68%	0,05	8,97%	0,65	0,48%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,75%	0,05	180,43%	13,08	20,32
0006	ARMADOR	h	11,56	0,00%	0,00	110,12%	12,73	34,02%	3,93	4,25%	0,49	0,41%	0,05	2,93%	0,34	0,33%	0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,54%	17,63	29,19
0008	AJUDANTE	h	8,18	0,00%	0,00	110,10%	9,00	48,09%	3,93	4,67%	0,38	0,69%	0,06	7,13%	0,58	0,42%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,67%	0,05	171,78%	14,05	22,22
0010	CARPINTEIRO	h	11,56	0,00%	0,00	109,90%	12,70	34,02%	3,93	4,25%	0,49	0,36%	0,04	2,93%	0,34	0,25%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,18%	17,59	29,15
0011	ENCANADOR	h	11,56	0,00%	0,00	109,92%	12,71	34,02%	3,93	4,25%	0,49	5,88%	0,68	2,93%	0,34	0,27%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	157,75%	18,24	29,79
0012	ELETRICISTA	h	11,56	0,00%	0,00	109,87%	12,70	34,02%	3,93	6,58%	0,76	0,99%	0,11	2,93%	0,34	0,25%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	155,13%	17,93	29,49
0013	POCEIRO	h	11,56	0,00%	0,00	110,48%	12,77	34,02%	3,93	3,25%	0,38	0,37%	0,04	2,93%	0,34	0,40%	0,05	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	151,93%	17,56	29,12
0015	MONTADOR DE ESTRUT. METALICA	h	11,56	0,00%	0,00	109,95%	12,71	34,02%	3,93	4,74%	0,55	0,42%	0,05	2,93%	0,34	0,27%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,80%	17,66	29,22
0016	VIGIA DE OBRA DIURNO (SALARIO X 1,0000)	mês	1.601,20	0,00%	0,00	77,31%	1.237,88	44,96%	719,97	4,00%	63,99	0,00%	0,00	7,41%	118,62	0,32%	5,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,62%	9,98	134,62%	2.155,58	3.756,77
0017	ALMOXARIFE/APONTADOR	mês	2.543,20	0,00%	0,00	77,30%	1.965,89	28,31%	719,97	2,71%	68,80	0,00%	0,00	2,44%	62,10	0,21%	5,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,39%	9,98	111,35%	2.831,97	5.375,16
0018	PINTOR	h	11,56	0,00%	0,00	109,84%	12,70	34,02%	3,93	4,19%	0,48	0,69%	0,08	2,93%	0,34	0,24%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,99%	17,62	29,17
0019	JARDINEIRO	h	7,46	0,00%	0,00	109,89%	8,20	32,70%	3,93	4,93%	0,37	0,93%	0,07	8,31%	0,63	0,41%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,73%	0,05	178,10%	13,29	20,75
0020	CALHEIRO	h	10,32	0,00%	0,00	109,95%	11,34	38,12%	3,93	4,76%	0,49	6,59%	0,68	4,16%	0,43	0,30%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,53%	0,05	164,41%	16,96	27,27
0021	SERRALHEIRO	h	11,56	0,00%	0,00	109,91%	12,71	34,02%	3,93	4,19%	0,48	0,56%	0,06	2,93%	0,34	0,25%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,34%	17,61	29,17
0023	APLICADOR DE EPOXI	h	11,56	0,00%	0,00	109,28%	12,63	34,02%	3,93	4,19%	0,48	0,69%	0,08	2,93%	0,34	0,27%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	151,87%	17,56	29,11
0024	MARCELEIRO	h	11,56	0,00%	0,00	109,18%	12,62	34,02%	3,93	4,25%	0,49	0,36%	0,04	2,93%	0,34	0,19%	0,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	151,40%	17,50	29,06
0025	OFICIAL "B"	h	11,56	0,00%	0,00	109,88%	12,70	34,02%	3,93	4,19%	0,48	0,26%	0,03	2,93%	0,34	0,25%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,01%	17,57	29,13
0028	AZULEJISTA	h	11,56	0,00%	0,00	109,90%	12,70	34,02%	3,93	4,19%	0,48	0,26%	0,03	2,93%	0,34	0,26%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,05%	17,58	29,13
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	h	8,18	0,00%	0,00	110,10%	9,00	48,09%	3,93	4,67%	0,38	0,69%	0,06	7,13%	0,58	0,42%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,67%	0,05	171,78%	14,05	22,22
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	h	8,70	0,00%	0,00	110,10%	9,58	45,22%	3,93	4,32%	0,38	0,57%	0,05	6,27%	0,55	0,40%	0,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,63%	0,05	167,51%	14,57	23,26
0033	MONTADOR DE DIVISORIA/PAINEL	h	11,56	0,00%	0,00	110,10%	12,73	34,02%	3,93	4,25%	0,49	0,36%	0,04	2,93%	0,34	0,31%	0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	152,45%	17,62	29,18
0034	CALCETEIRO	h	11,56	0,00%	0,00	109,98%	12,71	34,02%	3,93	3,31%	0,38	5,88%	0,68	2,93%	0,34	0,31%	0,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,47%	0,05	156,91%	18,14	29,69
0035	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	mês	3.074,61	0,00%	0,00	76,65%	2.356,69	23,42%	719,97	2,05%	62,96	0,00%	0,00	0,98%	30,22	0,19%	5,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,32%	9,98	103,61%	3.185,51	6.260,12
0038	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	3.396,40	0,00%	0,00	77,30%	2.632,21	21,20%	719,97	2,03%	68,80	0,00%	0,00	0,32%	10,91	0,16%	5,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,29%	9,98	101,49%	3.447,16	6.843,56
0039	AFONTARIFE	mês	3.306,16	0,00%	0,00	77,30%	2.555,66	21,78%	719,97	2,08%	68,80	0,00%	0,00	0,49%	16,32	0,16%	5,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,30%	9,98	102,11%	3.375,96	6.682,11

06. COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA)					LOTE 12	T-319
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARTIC. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA						
Engenheiro de Produção/ Civil	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 17.925,85	R\$ 537.775,50
Topógrafo	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 5.998,62	R\$ 179.958,60
Auxiliar de Topografia	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 2.958,48	R\$ 177.508,80
Laboratorista de Solos	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 5.998,62	R\$ 179.958,60
Auxiliar de Laboratorista	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 2.958,48	R\$ 177.508,80
Laboratorista de Betumes e Concretos	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 5.998,62	R\$ 179.958,60
TOTAL DIVISÃO DE ENGENHARIA :						R\$ 1.432.668,90
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO						
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 5.184,76	R\$ 155.542,80
TOTAL DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO :						R\$ 155.542,80
DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
Encarregado Administrativo	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 3.798,52	R\$ 113.955,60
TOTAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA :						R\$ 113.955,60
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO						
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 151,53	R\$ 4.545,90
Medicamentos	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 37,89	R\$ 1.136,70
TOTAL MANUTENÇÃO DO CANTEIRO:						R\$ 5.682,60
VEÍCULOS						
Caminhonete 71 a 115 cv	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 2.663,65	R\$ 159.819,00
TOTAL VEÍCULOS :						R\$ 159.819,00
EQUIPAMENTOS DIRETOS						
Equipamentos de Laboratório de Solos	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 2.778,12	R\$ 83.343,60
Equipamentos de Laboratório de Betume	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 4.540,49	R\$ 136.214,70
Caminhão prancha 30 T	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 30.286,60	R\$ 908.598,00
Instrumental de Topografia	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 4.190,42	R\$ 125.712,60
TOTAL EQUIPAMENTOS DIRETOS :						R\$ 1.253.868,90
IMÓVEIS						
Aluguel de escritório/ Canteiro	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 2.676,55	R\$ 80.296,50
Aluguel de casa para alojamento	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 2.832,46	R\$ 169.947,60
TOTAL IMÓVEIS :						R\$ 250.244,10
MOBILIÁRIO						
Mobiliário de alojamento p/ pessoal	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 299,28	R\$ 17.956,80
Mobiliário de escritório/ Canteiro	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 3.324,90	R\$ 99.747,00
TOTAL MOBILIÁRIO :						R\$ 117.703,80
SERVIÇOS TÉCNICOS						
PCMSO (NR-7)	un	1,00			R\$ 315,68	R\$ 315,68
PGR (NR-18)	un	1,00			R\$ 2.399,11	R\$ 2.399,11
Exames Admissionais/ Demissionais	un	268,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,00			R\$ 205,67	R\$ 205,67
TOTAL SERVIÇOS TÉCNICOS :						R\$ 2.920,46
OUTROS						
Banheiro Químico	mês	6,00		30,00	R\$ 309,77	R\$ 55.758,60
Tenda 6x6 m	mês	6,00		30,00	R\$ 231,80	R\$ 41.724,00
TOTAL OUTROS :						R\$ 97.482,60
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS						
Instalação de Usina de Asfalto	un	2,00			R\$ 76.803,21	R\$ 153.606,42
TOTAL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS :						R\$ 153.606,42
LICENÇAS AMBIENTAIS						
Licença de Usina	un	2,00			R\$ 5.236,01	R\$ 10.472,02
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	1,00			R\$ 4.085,73	R\$ 4.085,72
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	2.000,00			R\$ 0,31	R\$ 620,00
Licença de Cascalheira	un	3,00			R\$ 12.471,28	R\$ 37.413,84
Licença de Outorga de Uso da Água	un	3,00			R\$ 3.642,05	R\$ 10.926,15
TOTAL LICENÇAS AMBIENTAIS :						R\$ 63.517,73

TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL : R\$ 3.807.012,91

BDI: 9,98% R\$ 379.939,88

TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI : R\$ 4.186.952,79

TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MENSAL) : R\$ 139.565,09

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA)						LOTE 12	T-319
		DT* = 73 Km					
CODIGO	EQUIPAMENTO	FU (A)	HORA PRODUTIVA (B)	DT* (C)	CUSTO (D=AxB/60)	QUANTIDADE (E)	CUSTO TOTAL (CxDxE)
Autopropelido							
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	1,00	406,27	73	6,77		
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	1,00	223,54	73	3,72	6,00	R\$ 1.629,36
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	1,00	140,51	73	2,34	3,00	R\$ 512,46
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	1,00	205,81	73	3,43	4,00	R\$ 1.001,56
30125	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	1,00	271,10	73	4,51		
30120	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	1,00	322,60	73	5,37		
31062	CAMINHÃO MUNCK	1,00	242,09	73	4,03	1,00	R\$ 294,19
30053	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	1,00	269,03	73	4,48	1,00	R\$ 327,04
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	1,00	281,08	73	4,68		
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	1,00	252,76	73	4,21	1,00	R\$ 307,33
30039	CAMINHÃO TANQUE 6.000L	1,00	195,73	73	3,26	1,00	R\$ 237,98
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	1,00	214,45	73	3,57	1,00	R\$ 260,61
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	1,00	573,41	73	9,55		
E9672 - SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M3 - 210 KW	1,00	253,94	73	4,23	1,00	R\$ 308,79
E9690 - SICRO	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CESTO AÉREO SIMPLES E CAPACIDADE DE ELEVACÃO DE 5,7 T E CARROCERIA DE 8,5 T - 136 KW	1,00	220,73	73	3,67	1,00	R\$ 267,91
Rebocados							
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
E9117	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 2,50 M³ - 105 KW	1,01	284,37	73	4,78	1,00	R\$ 348,94
E9607	CONJUNTO DE BRITAGEM PARA RACHÃO COM CAPACIDADE DE 80 M3/H - 224KW	1,45	284,37	73	6,87	1,00	R\$ 501,51
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	0,33	284,37	73	1,56	3,00	R\$ 341,64
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	0,33	284,37	73	1,56	1,00	R\$ 113,88
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30029	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	2,00	R\$ 344,56
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	0,50	284,37	73	2,36	3,00	R\$ 516,84
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	2,00	R\$ 344,56
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	1,00	284,37	73	4,73	4,00	R\$ 1.381,16
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	5,00	R\$ 861,40
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30002	TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	1,00	284,37	73	4,73		
30059	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D4 OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36		
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	3,00	284,37	73	14,21	1,00	R\$ 1.037,33
30016	USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	2,00	284,37	73	9,47	1,00	R\$ 691,31
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	1,00	284,37	73	4,73	1,00	R\$ 345,29
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	0,50	284,37	73	2,36	1,00	R\$ 172,28
Mão de Obra				Percentual mobilizado (G)	Custo (H)	Total de operários (I)	Total (GxHxI)
-	EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO			30%	77,85	134,00	R\$ 3.129,57

CUSTO TOTAL (x2)	R\$ 37.110,40
BDI (9,98%)	R\$ 3.703,61
PREÇO TOTAL	R\$ 40.814,01